

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D´OESTE/SP**

**Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da sociedade empresária **TÊXTEL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005<sup>1</sup>, requerer a juntada da ata da Assembleia Geral de Credores, instalada em 2ª convocação, realizada em 04 de setembro de 2020 (**Doc. 01**), bem como da respectiva lista de presença (**Doc. 02**).

Cumprir informar que, após o credenciamento dos credores e procuradores presentes, feito por esta Auxiliar do Juízo, foi instalada a Assembleia Geral de Credores e, iniciado o ato assemblear, foi informado aos presentes que a Credora Marli Vernillo, da Classe I, obteve autorização judicial para a sua participação na Assembleia, por meio de tutela de urgência, em decisão liminar proferida no incidente de nº 0001918-94.2020.8.26.0533 (**Doc. 03**).

---

<sup>1</sup> **Art. 37.** A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes.

(...)

§ 7º Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Ato contínuo, a Recuperanda pleiteou a suspensão do ato para a apresentação de uma nova proposta, que melhor atenda aos interesses dos credores.

Iniciados os debates sobre tal pleito, a maioria dos credores presentes aprovou a suspensão da Assembleia, ficando deliberado que a continuação da AGC **será no dia 09 de outubro de 2020, no mesmo horário e na mesma plataforma virtual**. Restou consignado, também, que a Recuperanda apresentará o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial até dia **02 de outubro de 2020**, diretamente nos autos da Recuperação Judicial.

Importa ainda informar que a Ata da Assembleia Geral de Credores foi lida no ato e assinada de forma digital, por meio de plataforma específica (D4Sign), conforme se infere das últimas folhas do referido documento.

Dessa forma, as deliberações acerca do Plano de Recuperação Judicial deverão ocorrer em continuidade à segunda convocação da Assembleia, **na data de 09 de outubro de 2020**, na mesma plataforma digital, "**ClickMeeting**", com credenciamento se iniciando às 9h00 e o Ato Assemblear às 14h, nos termos do manifestado às fls. 14.789/14.795, sendo que novos *links* de acesso serão disponibilizados aos participantes, da mesma maneira como feito na primeira e segunda convocações.

Santa Bárbara d'Oeste (SP), 04 de setembro de 2020.

**Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Dante Villa Clé**  
OAB/SP 349.820

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES  
TÊXTIL CANATIBA LTDA. – em Recuperação Judicial**

No dia 04 de setembro de 2020, às 14h00min, via plataforma digital *ClickMeeting*, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., representada pelo Dr. Fernando Pompeu Luccas (OAB/SP 232.622), nomeada pelo MM. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste - SP, nos autos da Recuperação Judicial nº 1004884-18.2017.8.26.0533, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores ("AGC") da sociedade empresária TÊXTIL CANATIBA LTDA.

Após ter sido realizado o credenciamento dos credores, consoante lista de presença e participação dos credores anexa, o Dr. Fernando Pompeu Luccas, presidindo o ato assemblear, apresentou-se aos presentes e questionou aos credores se alguém se oporia ao secretariamento do ato pela Dra. Carolina Amstalden Joly, inscrita na OAB/SP sob o nº 340.012 e advogada da Administradora Judicial. Como não houve nenhuma oposição por parte dos credores, a Dra. Carolina Amstalden Joly assim assumiu a função de secretária.

Iniciada a AGC, o representante da Administradora Judicial solicitou à secretária nomeada a leitura do edital de convocação, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico na data de 10 de agosto de 2020.

Ato contínuo, o Dr. Fernando Pompeu Luccas teceu orientações gerais sobre a forma de apresentação de ressalvas e utilização das ferramentas disponibilizadas na plataforma virtual *ClickMeeting*. Em seguida, a Administradora Judicial ainda explanou sobre os procedimentos para a realização da Assembleia Geral de Credores, explicando acerca da desnecessidade de quórum mínimo para instalação, posto se tratar de segunda convocação.

O Dr. Fernando Pompeu Luccas esclareceu, ademais, que em razão da liminar proferida em 02 de setembro de 2020, nos autos do incidente processual de Habilitação de Crédito nº 0001918-94.2020.8.26.0533, o crédito da credora trabalhista Marli Vernillo, no importe de R\$ 1.125.964,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais), passou a agora integrar a Classe I - Créditos Trabalhistas, do Quadro Geral de Credores da Recuperanda, e também será considerado nesta AGC.

Ato contínuo, passou-se a palavra ao Dr. Marcelo Alves Muniz, inscrito na OAB/SP sob nº 293.743, representante da Recuperanda, o qual, após apresentação, teceu considerações sobre os detalhes do Plano de Recuperação Judicial, bem como propôs, dada a existência de objeções, a suspensão da presente AGC pelo prazo de 30 (trinta) dias, com previsão de retomada para o dia 09/10/2020.

Via *chat*, foi requerido pelo Dr. Fransérgio Gonçalves, representante do Banco Bradesco S/A, pela Dra. Rafaela Lundgren Thá, representante do Banco Citibank S/A, e pelo Dr. Everson Gomes dos Santos, representante do Banco Indusval S/A, a concessão de prazo

de 05 (cinco) minutos para o contato telefônico com os respectivos clientes, o que foi deferido pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Via *chat*, o Dr. Renan Soares, representante da credora Braskem S/A, questionou à Recuperanda a respeito de com quantos dias de antecedência será apresentado o próximo aditamento.

O Dr. Marcelo Muniz, representante da Recuperanda, esclareceu que o novo aditivo será apresentado nos autos até o dia 05/10/2020. Questionados a respeito, nenhum credor se opôs a data estimada.

Via *chat*, o Dr. Everson Gomes, representante do credor Banco Indusval S/A, questionou se os pagamentos do Plano de Recuperação Judicial serão retomados, conforme determinado pelo TJ/SP (AI nº 2112321-46.2020.8.26.0000). Em resposta, o representante da Recuperanda esclareceu que a Assembleia foi proposta justamente por isso, mas que os pagamentos serão retomados tão logo haja a aprovação do Aditivo apresentado.

Via *chat*, o Dr. Flávio Maia Santos, representante do Banco Original S/A, questionou quais credores requereram a suspensão da Assembleia. Em resposta, o Dr. Marcelo esclareceu que não possui a relação desses credores por ora, mas que o pedido da Recuperanda está em consonância com os interesses dos credores.

Ato contínuo, o Dr. Fernando Pompeu Luccas teceu maiores comentários acerca da decisão prolatada pelo TJ/SP; reforçou a orientação transmitida pela Administradora Judicial no tocante à retomada do pagamento aos credores; ressaltou a importância da AGC para essa discussão; bem como chamou a atenção às recomendações atuais do CNJ.

O Dr. Marcelo, representante da Recuperanda, concordou com todas as considerações realizadas pelo Dr. Fernando, representante da Administradora Judicial. No entanto, esclareceu que a Têxtil Canatiba não saiu ilesa da crise sanitária disseminada pelo Coronavírus, situação essa que impactou sobremaneira o estudo de caixa que acompanhou o Plano até então vigente, notadamente pelo segmento da empresa ser voltado ao ramo textuário. Assim, reiterou que, tão logo haja a aprovação do Aditivo proposto, a Recuperanda retomará os pagamentos.

Pelo Dr. Fernando, foi ainda informado que as atividades da Recuperanda são acompanhadas pela Administradora Judicial e que foram identificadas substanciais quedas do faturamento, bem como uma recente retomada, e que a expectativa é que a questão do Plano de Recuperação Judicial seja resolvida brevemente, para que os credores voltem a receber. O Dr. Fernando ainda reforçou, por fim, que é de suma importância que os interesses dos credores sejam observados.

Ato contínuo, o Dr. Fernando, representante da Administradora Judicial, ainda esclareceu aos credores que as ressalvas deverão ser encaminhadas, pelo *e-mail* institucional da Auxiliar do Juízo, até o final do ato assemblear.

Pelo Dr. Marcelo, representante da Recuperanda, foi ainda complementado que em **02 de outubro de 2020** será possível a entrega do aditivo aos autos.

Ante a ausência de novas manifestações por parte dos presentes, o Dr. Fernando Pompeu Luccas, representante da Administração Judicial, esclareceu as regras para o cômputo de votos no tocante à suspensão da presente Assembleia, nos moldes do artigo 42 da Lei nº 11.101/05, bem como, posteriormente, deu início à votação, explicando aos credores os meios disponíveis para tanto.

Os votos foram colhidos por meio do *chat online*, tendo também sido disponibilizada, pela Administradora Judicial, a modalidade de voto por *whatsapp* ou telefone, caso houvesse queda de conexão por parte de algum credor.

Colhidos os votos de cada um dos credores presentes, foi deliberado o seguinte:

Na Classe I, a única credora presente, Marli Vernillo, representada por sua advogada Marta Teixeira de Lima - OAB/SP nº 128.553, votou de forma favorável à suspensão da AGC.

Na Classe III, os credores Banco Pan S/A, Banco Indusval S/A, Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda., Braskem S/A e Passos e Sticca Sociedade de Advogados, votaram de forma contrária à suspensão. Outrossim, os credores Banco Citibank S/A, Banco Votorantim S/A, Banco Original S/A e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, abstiveram-se de votar. Os credores Banco Bocom BBM S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Amaranto Participações e Planejamento Estratégico de Negócios Ltda., Banco Safra S/A, Banco Santander S/A e Itaú Unibanco S/A, votaram de forma favorável à aprovação.

Apurados os votos, tomou a palavra o Dr. Fernando Pompeu Luccas, informando que a proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores foi aprovada por 86,76% dos créditos presentes, e, portanto, recusada por 13,24% dos créditos presentes.

Em seguida, foram encerrados os trabalhos pelo Sr. Presidente, restando ajustado que o próximo conclave ocorrerá em 09 de outubro de 2020, às 14h00min, com credenciamento a partir das 09h00min, na mesma plataforma virtual, acerca do que saem os presentes cientes.

Por fim, o representante da Administradora Judicial solicitou que 02 (dois) credores de cada classe presente assinassem a Ata, determinando à Sr. Secretária que a lavrasse, sendo a presente ata lida e assinada também pelos membros da mesa da AGC e pela própria secretária, Dra. Carolina Amstalden Joly, que, secretariando os trabalhos, a lavrou.

### **Credores Classe I – Trabalhistas**

---

Nome: Marli Vernillo

Representante: Marta Teixeira de Lima

### **Credores Classe III – Quirografários**

---

Nome: Banco Santander S/A

Representante: Willis José Rodrigues Filho

### **Credores Classe III – Quirografários**

---

Nome: Banco Bradesco S/A

Representante: Fransérgio Gonçalves

### **Administradora Judicial**

---

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Dr. Fernando Pompeu Luccas

## Recuperanda – TÊXTIL CANATIBA LTDA.

---

Dr. Marcelo Alves Muniz

## Secretária

---

Dra. Carolina Amstalden Joly



7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
 Certificado de assinaturas gerado em 04 de setembro de 2020,  
 18:49:11



## ATA AGC - TÊXTIL CANATIBA LTDA. (2ª Convocação - 04.09.2020).pdf

Código do documento a1d7f7ba-6d28-429f-b601-ed42b2fd01df



### Assinaturas

- 
 MARTA TEIXEIRA DE LIMA  
 Certificado Digital  
 mtlima@pavlovichlima.adv.br  
 Assinou
- 
 WILLIS JOSE RODRIGUES FILHO  
 Certificado Digital  
 willis.rodrigues@cmmm.com.br  
 Assinou
- 
 FRANSENGIO GONCALVES  
 Certificado Digital  
 fransergio@coluccimarques.com.br  
 Assinou
- 
 MARCELO ALVES MUNIZ  
 Certificado Digital  
 marcelo.muniz@kepler.adv.br  
 Assinou
- 
 CAROLINA AMSTALDEN JOLY  
 Certificado Digital  
 carolina.joly@brasiltrustee.com.br  
 Assinou
- 
 FERNANDO POMPEU LUCCAS  
 Certificado Digital  
 fernando.pompeu@brasiltrustee.com.br  
 Assinou

### Eventos do documento

#### 04 Sep 2020, 16:37:01

Documento número a1d7f7ba-6d28-429f-b601-ed42b2fd01df **criado** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email :administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE\_ATOM: 2020-09-04T16:37:01-03:00

#### 04 Sep 2020, 16:48:27

Lista de assinatura **iniciada** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email: administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE\_ATOM: 2020-09-04T16:48:27-03:00

#### 04 Sep 2020, 16:49:42

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FRANSENGIO GONCALVES **Assinou** Email: fransergio@coluccimarques.com.br. IP: 179.98.0.242 (179-98-0-242.dsl.telesp.net.br porta: 30510). Dados do





7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
 Certificado de assinaturas gerado em 04 de setembro de 2020,  
 18:49:11



Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=FRANSERGIO GONCALVES. - DATE\_ATOM: 2020-09-04T16:49:42-03:00

**04 Sep 2020, 16:50:53**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CAROLINA AMSTALDEN JOLY **Assinou** Email: carolina.joly@brasiltrustee.com.br. IP: 201.82.38.87 (c9522657.virtua.com.br porta: 6228). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=CAROLINA AMSTALDEN JOLY. - DATE\_ATOM: 2020-09-04T16:50:53-03:00

**04 Sep 2020, 17:03:54**

LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email: administrativo@brasiltrustee.com.br. **ALTEROU** o signatário **santos.felipe@brasiltrustee.com.br** para **fernando.pompeu@brasiltrustee.com.br** - DATE\_ATOM: 2020-09-04T17:03:54-03:00

**04 Sep 2020, 17:25:38**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FERNANDO POMPEU LUCCAS **Assinou** Email: fernando.pompeu@brasiltrustee.com.br. IP: 201.82.38.87 (c9522657.virtua.com.br porta: 10268). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=FERNANDO POMPEU LUCCAS. - DATE\_ATOM: 2020-09-04T17:25:38-03:00

**04 Sep 2020, 17:28:44**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - WILLIS JOSE RODRIGUES FILHO **Assinou** Email: willis.rodrigues@cmmm.com.br. IP: 179.191.118.254 (mvx-179-191-118-254.mundivox.com.br porta: 31746). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=WILLIS JOSE RODRIGUES FILHO. - DATE\_ATOM: 2020-09-04T17:28:44-03:00

**04 Sep 2020, 17:46:48**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MARCELO ALVES MUNIZ **Assinou** Email: marcelo.muniz@kepler.adv.br. IP: 189.62.149.14 (bd3e950e.virtua.com.br porta: 4400). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=MARCELO ALVES MUNIZ. - DATE\_ATOM: 2020-09-04T17:46:48-03:00

**04 Sep 2020, 18:48:11**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MARTA TEIXEIRA DE LIMA **Assinou** Email: mtlima@pavlovichlima.adv.br. IP: 189.35.121.165 (bd2379a5.virtua.com.br porta: 58788). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=MARTA TEIXEIRA DE LIMA. - DATE\_ATOM: 2020-09-04T18:48:11-03:00


Hash do documento original

(SHA256):389f0097f45d465fe4cee7890e531acf8d1c8578381045924b316871915be9fd  
 (SHA512):43a05a1d019a0e847d47d19fdf90a4ceeb625148a9aa4feb5c08aa7a6f6976085e6796762248bedbc014313f916c4a569cd7304d6fdce48e7d62ee9c6e21fed7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima







**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**TÊXTEL CANATIBA**  
Lista de presença na AGC (04/09/2020)




Nome do Credor	Classificação do crédito	Crédito	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	FOTO
Marii Vernillo	I	R\$ 1.125.964,00	Marta Teixeira de Lima	OAB/SP nº 128.553	(19) 3377-6318 e (19) 98994-0110	<a href="mailto:mtlima@pavlovichlima.adv.br">mtlima@pavlovichlima.adv.br</a>	

**TÊXTEL CANATIBA**  
**Lista de presença na AGC (04/09/2020)**



Nome do Credor	Classificação do crédito	Crédito	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	FOTO
BANCO BOCOM BBM S/A	III	R\$13.996.423,35	Antonio Leopardi Rigat Garavaglia Mariano	OAB/SP nº 310.592	(11) 99584-7999	<a href="mailto:antoniomariano@rbadvogados.com.br">antoniomariano@rbadvogados.com.br</a>	
Banco Bradesco S/A	III	R\$1.638.593,79	FRANSERGIO GONÇALVES	OAB/SP 296.438	(16) 3434 6500 ou 99135 0446	<a href="mailto:fransergio@coluccimarques.com.br">fransergio@coluccimarques.com.br</a>	
Banco do Brasil S/A	III	R\$40.456.166,83	Claudia Florindo	RG 20.827.252-5 e CPF 105.533.678-89	(11) 97969-3023	<a href="mailto:claudiaflorindo@bb.com.br">claudiaflorindo@bb.com.br</a>	
Banco Citibank S/A	III	R\$28.820.357,05	RAFAELA LUNDGREN THÁ	OAB/SP 414.238	(41) 99148-7355	<a href="mailto:rtha@deccache.com.br">rtha@deccache.com.br</a>	
Banco Indusval S/A	III	R\$48.631.567,21	Everson Gomes dos Santos	OAB/GO 40.483	(62) 98309-8679	<a href="mailto:eversongomes@psaa.com.br">eversongomes@psaa.com.br</a>	
Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES	III	R\$4.669.980,20	Luiz Claudio Lima Amarante	OAB/SP 156.859	(11) 98277-8283	<a href="mailto:lcla@bndes.gov.br">lcla@bndes.gov.br</a>	

Banco Original S/A	III	R\$35.148.402,45	Flavio Maia Fernandes dos Santos	OAB/SP 270.686	(11) 98264-4216	<a href="mailto:flavio.maia@pccadv.com.br">flavio.maia@pccadv.com.br</a>	
BANCO PAN SA	III	R\$7.882.775,04	Cynthia Barbosa Franzoso	Identidade 63.938.009-8 SSP	(11) 96065-8110	<a href="mailto:Cynthia.franzoso@fcdg.com.br">Cynthia.franzoso@fcdg.com.br</a>	
Amaranto Participações e Planejamento Estratégico de Negócios Ltda. (Cessão Banco Pine)	III	R\$10.508.742,91	Marcos Lamour Gomes Bastos	OAB/SP 412.654	(21) 98081-3594	<a href="mailto:marcoslgbastos@gmail.com">marcoslgbastos@gmail.com</a>	
Banco Safra S/A	III	R\$17.810.211,05	Marcus Vinicius Moura de Oliveira	OAB/SP 192.279	11-99119-7119	<a href="mailto:mvmoura@tortoromr.com.br">mvmoura@tortoromr.com.br</a>	
Banco Santander S/A	III	R\$350.035.474,35	Willis Jose Rodrigues Filho	OAB/SP nº 336.196-A	(11) 95295-3592	<a href="mailto:e-mail willis.rodrigues@cmmm.com.br">e-mail willis.rodrigues@cmmm.com.br</a>	
Banco Votorantim S/A	III	R\$53.991.526,52	FÁBIO PERCEGONI DE ANDRADE	OAB/SP 419.092	(11) 98150-2646	<a href="mailto:fabiopercegoni@tepedinoadvogados.com">fabiopercegoni@tepedinoadvogados.com</a>	
Braskem S/A	III	R\$263.519,82	Renan Tadeu de Souza Soares	OAB/SP 313.488	11 99323-3142	<a href="mailto:rsoares@sabz.com.br">rsoares@sabz.com.br</a>	

Itau Unibanco S/A	III	R\$33.120.644,37	Guilherme Fontes Bechara	OAB/SP 282.824	(11) 97204-4758	<a href="mailto:gfontes@demarest.com.br">gfontes@demarest.com.br</a>	
Passos e Sticca Sociedade de Advogados	III	R\$4.714.320,27	Everson Gomes dos Santos	OAB/GO 40.483	(62) 98309-8679	<a href="mailto:eversongomes@psaa.com.br">eversongomes@psaa.com.br</a>	
Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda	III	R\$10.053.253,01	Gabriel Sales Camara	OAB/SP 434.045	11 9 6514-1740	<a href="mailto:gabriel.camara@luchesiadv.com.br">gabriel.camara@luchesiadv.com.br</a>	

**TÊXTEL CANATIBA**  
**Lista de presença na AGC (04/09/2020)**



Ouvinte	Documento	Telefone	E-mail Ouvinte	Credor
Patricia J. Esmeraldo	OAB/RJ 116.097		<a href="mailto:patricia.esmeraldo@bndes.gov.br">patricia.esmeraldo@bndes.gov.br</a>	Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES
Josimar S. Martins			<a href="mailto:josimar.martins@bndes.gov.br">josimar.martins@bndes.gov.br</a>	Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES
Luíza Seijas Uzal	OAB 366.945/SP		<a href="mailto:luiza.uzal@itaubba.com">luiza.uzal@itaubba.com</a>	Itau Unibanco S/A
José Roberto Fernandes Quei			<a href="mailto:jose.fernandes@itaubba.com">jose.fernandes@itaubba.com</a>	Itau Unibanco S/A
Thiago Franco Martins	OAB 322.914/SP		<a href="mailto:thmartins@santander.com.br">thmartins@santander.com.br</a>	Banco Santander S/A
Cesar Augusto Barros Caciola	CPF: 315.545.338-99		<a href="mailto:cesar.caciola@santander.com.br">cesar.caciola@santander.com.br</a>	Banco Santander S/A
Diego Martinez Nagato	OAB/SP 357.595		<a href="mailto:diego.nagato@ppccadv.com.br">diego.nagato@ppccadv.com.br</a>	Banco Original S/A
Darwin Correa	OAB/SP 270.686		<a href="mailto:darwin@ppccadv.com.br">darwin@ppccadv.com.br</a>	Banco Original S/A
Luíza Peixoto de Souza Martins	OAB/SP 373.801	(11) 98774-3647	<a href="mailto:luiza.peixoto@fcdg.com.br">luiza.peixoto@fcdg.com.br</a>	Banco Pan S/A


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**
**FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**
**2ª VARA CÍVEL**

Praça Dona Carolina, s/nº, ., Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone: 19-3455-2607, Santa Barbara D'Oeste-SP - E-mail:

stabarbara2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0001918-94.2020.8.26.0533**  
 Classe - Assunto: **Habilitação de Crédito - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Marli Vernillo**  
 Requerido: **Textil Canatiba Ltda**

Justiça Gratuita

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paulo Henrique Stahlberg Natal**
*Vistos.*
**-I-**

**Fls.01/04:** Em que pese o presente incidente revele habilitação retardatária, ela tem esteio em crédito trabalhista, decorrente de condenação e liquidação alcançada perante a Justiça Laboral em momento posterior à homologação do quadro de credores nos autos da recuperação judicial.

Nesse cenário, portanto, a documentação acostada, *a priori*, serve como elemento de prova a demonstrar a plausibilidade do direito invocado, pois aponta no sentido de tratar-se de crédito concursal, constituído antes do pedido de recuperação. Conforme já se decidiu no STJ, "Tratando-se, como na espécie, de vínculo jurídico decorrente de relação de trabalho, a constituição do crédito correspondente não se dá com a prolação da decisão judicial que o reconhece e o quantifica, mas desde a prestação da atividade laboral". (RESp 1.634.046). Logo, conclui-se que a constituição do crédito não se encontra condicionada à decisão judicial que simplesmente tem o efeito de o declarar.

De outro lado, o direito de participação do credor trabalhista retardatário na A.G.C. encontra fundamento no parágrafo primeiro do artigo 10, da lei n.º 11.101/2005: *§ 1º Na recuperação judicial, os titulares de créditos retardatários, excetuados os titulares de créditos derivados da relação de trabalho, não terão direito a voto nas deliberações da assembléia-geral de credores.*

Ante o exposto, **defiro** o pedido de **tutela de urgência** e o faço para **autorizar que a ora credora possa participar da Assembleia Geral de Credores** designada para o dia 04/09/2020, para o fim de defender seus interesses, observados os regramentos de regência.

**-II-**

No prazo sucessivo de cinco dias, manifestem-se a recuperanda/devedora e a seguir a Administradora Judicial. Ao final, abra-se vista ao Ministério Público.

Encerradas as manifestações, tornem conclusos com celeridade para



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

2ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, ., Jardim Panambí - CEP 13450-515, Fone: 19-3455-2607, Santa Barbara D'Oeste-SP - E-mail:

stabarbara2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

decisão.

Intime-se.

Santa Barbara D'Oeste, 02 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**